



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Curitiba, 27 de outubro de 2009.

À **Gerência Geral de Toxicologia da ANVISA**

SIA Trecho 05 Área Especial 57, Lote 200

CEP 71.205-050 Brasília-DF

Assunto: Manifestação favorável ao banimento do Endossulfam e Acefato.

Prezado(a) Senhor(a),

A **TERRA DE DIREITOS**, organização de direitos humanos, fundada em 2002, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, em razão da **CONSULTA PÚBLICA** realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para revisão das taxas toxicológicas do **Endossulfam e do Acefato**, manifestar seu posicionamento **favorável** ao banimento destes agrotóxicos do mercado agrícola nacional, conforme as razões a seguir apresentadas.

A utilização de agrotóxicos é constantemente associada a males no sistema nervoso, males genéticos, problemas no processo de aprendizagem, má formação fetal entre outros riscos à saúde¹. Segundo estimativa da OMS, 70% das mortes relacionadas a manipulação, inalação e consumo indireto de pesticidas ocorrem em países em desenvolvimento onde existe maior tolerância e falta de controle pelo Poder Público.

O Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos, movimentando US\$ 7,1 bilhões em 2008. Entre os produtos comercializados estão fungicidas, inseticidas e herbicidas, sendo a soja a principal espécie vinculada ao consumo deste último. Segundo dados da CONAB, em 2008, a soja movimentou 1,48 bilhões de dólares em vendas e seu plantio consumiu 192 mil toneladas de herbicidas.

O Endossulfam é utilizado principalmente nas culturas de cana-de-açúcar, café, cacau, algodão e soja e possui características que o tornam altamente tóxico mesmo quando utilizado em doses recomendadas; nas plantas ele altera a permeabilidade das membranas, provocando o enrolamento das raízes e a inibição do crescimento. A capacidade de se acumular no solo é altíssima, tornando-o responsável pela contaminação de rios, lagos, aquíferos, entre outros².

Em estudo para detectar resíduos em alimentos, o CEAGESP divulgou que os inseticidas correspondem a 37,7% das detecções de resíduos, sendo que o Endossulfam está entre os quatro agrotóxicos com maiores números de detecções, cuja soma equivale a aproximadamente 25% do número total de ocorrências. Os inseticidas também foram os que apresentaram maior número de ocorrências sem registro (71%). Por fim, entre os princípios ativos com maior número de ocorrências, aqueles com maior percentual de detecções sem registro (SR), o Endossulfam aparece com índice de 100%.

Segundo GRISOLIA, o Endossulfam causa intoxicação aguda e morte, afetando vários órgãos e sistemas, desencadeia distúrbios neurológicos, imunotoxicidade,

¹ JARDIM, Isabel Cristina Sales et AL. Resíduos de agrotóxicos em alimentos: uma preocupação ambiental global - Um enfoque às maçãs. Química Nova vol.32 no.4. São Paulo, 2009.

² GRISOLIA, Cesar Koppe. Agrotóxicos: mutações, cancer e reprodução. Editora UNB. Brasília, 2005.

toxicidade reprodutiva, toxicidade hepática e cardíaca, além de disfunções sanguíneas, respiratórias, dermatológicas e endócrinas.

O acefato é um dos ingredientes ativos dos inseticidas organofosforados, bastante utilizado em plantações de amendoim, batata, brócolis, citros, couve, couve-flor, cravo, crisântemo, feijão, fumo, melão, pimentão, repolho, rosa e tomate para controle de pragas. Segundo RIBEIRO, os organofosforados têm, entre suas características a particularidade de ser muito solúvel em lipídeo, podendo ser absorvido pela pele, atravessam tecido e são metabolizados no fígado. E também destaca que em casos de morte decorrente de intoxicação por esses inseticidas, a causa consiste primariamente em insuficiência respiratória, que costuma ser acompanhada de um componente cardiovascular secundário.³

O aumento do uso dessas substâncias químicas está diretamente relacionado a opção pela artificialização da agricultura⁴ com o aumento do uso de agroquímicos, agora potencializado pela liberação dos transgênicos. Dados recentes da CONAB revelam que, houve um significativo aumento do consumo de agrotóxicos, sem que se verificasse variações correspondentes nas áreas de plantio. O uso de produtos químicos apresenta crescimento considerável nos três anos seguintes à liberação da soja Roundup Ready, principalmente Glifosato, Paraquat e 2,4-D.

Nesta mesma direção, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná tem monitorado, desde 2005, o uso de agrotóxicos e o comportamento da resistência de ervas daninhas aos produtos químicos, além de monitorar a contaminação de lotes de sementes convencionais por sementes transgênicas no Estado. A partir do Plano, desenvolveu um quadro de evolução do volume de agrotóxicos comercializados na região de Cascavel, Oeste do Paraná (conferir tabela abaixo), revelando variações de grandes proporções a partir da liberação comercial da soja transgênica, atingindo um aumento de 416% na comercialização do Paraquat..

³ RIBEIRO, Amanda Cavallari Cotrim; MELLA, Eliane Aparecida Campesatto. Intoxicação Ocupacional por Organofosforados – A Importância da Dosagem de Colinesterase. Cesumar, 2007.

⁴ SCHLESINGER, Sérgio. Lenha Nova para a Velha Fornalha: *a febre dos agrocombustíveis*. FASE. Rio de Janeiro, 2008.

| AGROTÓXICOS | 2005 (litros ou kg) | 2008 (litros ou kg) | VARIAÇÃO (%) |
|-------------|------------------------|------------------------|-----------------|
| Total | 5.888.380 | 10.795.000 | 83,33 |
| Glifosato | 2.343.572 | 3.411.722 | 45,56 |
| 2,4-D | 239.505 | 508.612 | 112,36 |
| Paraquat | 65.344 | 337.237 | 416,09 |

Fonte: Seab - Paraná.

O intenso plantio de variedades transgênicas tolerantes a herbicidas têm tornado as ervas daninhas resistentes aos agrotóxicos, exigindo, conseqüentemente, maiores aplicações, com graves conseqüências ambientais e econômicas. Produtores do Mato Grosso ajuizaram ação indenizatória contra a transnacional Bayer por terem a plantação (safra 2003/2004) afetada pela 'ferrugem asiática' e a decisão do STJ acolhe a pretensão dos autores reconhecendo o prejuízo sofrido uma vez que a produção agrícola é o que lhes suporta econômica e socialmente.

No programa de avaliação dos níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos consumidos no país, a ANVISA constatou que, além da utilização de agrotóxicos não autorizados e agrotóxicos com restrições quanto ao modo de aplicação, estes ainda são utilizados no campo, o que coloca em risco a saúde e a vida de trabalhadores e consumidores. Essas constatações devem ser um alerta para os órgãos responsáveis pela saúde, trabalho, meio ambiente e agricultura para que sejam fiscalizadas as condições de trabalho dos agricultores.

Tais ocorrências demonstram que o controle sobre as atividades de empresas que produzem agrotóxicos é uma questão de saúde pública e medida necessária para assegurar o direito humano à saúde e alimentação adequada.

Por todas essas questões apontadas, a Terra de Direitos, frente à Consulta Pública da ANVISA, vem manifestar-se pelo banimento **do Endossulfan e Acefato** do mercado agrícola e também alertar para problemas decorrentes do uso indiscriminado de agrotóxicos no país. Por fim, destacamos a importância de políticas públicas de apoio e incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, fundamentadas no respeito aos direitos humanos à saúde, ao meio ambiente e alimentação saudável.

Atenciosamente,



Darci Frigo

Coordenador Executivo



Juliana Avanci

Assessora Jurídica

Terra de Direitos

Organização de Direitos Humanos